



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 217/2021 – GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 050/2021**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 094/2021**, registrado no **livro nº 001/2021**, à **folha 010/2021**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com **Área de 437,47m²**, **Perímetro 87,70m lineares**, em favor de **JOVINA DE SOUSA FURTADO**, a quem conseqüentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze (13) dias, do mês de **dezembro** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos treze (13) dias, do mês de **dezembro** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Município: **CURUÇÁ**
Localidade: **BOA V. DO IRIRITEUA**
Processo nº. **050/2021**
Registro no Livro nº. **001/2021**
Folhas: **010/2021**
Título Definitivo nº. **094/2021**

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exm^o. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **JOVINA DE SOUSA FURTADO**, identificado no processo nº 050 de 19 de abril de 2021, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **437,47m²**. Perímetro: **87,70m. LINEARES**.

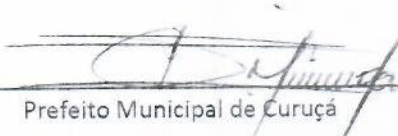
Forma do Polígono de forma **IRREGULAR**, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**, Limites: Pela frente com a **RUA CAMILO ATAIDE**, em Boa Vista do Iririteua, neste município – Curuçá – Pará, medindo: **QUINZE (15m.) METROS**, pelo lado direito com **DULCIMAR NEVES RODRIGUES**, medindo: **VINTE E OITO METROS E CONQUENTA CENTIMETROS (28,50m.)**, pelo lado esquerdo com **MARIA BENEDITA FARIAS**, medindo: **VINTE E OITO E CINQUENTA CENTIMETROS (28,50m.)**, e fundos com **MANOEL RODRIGUES**, medindo: **QUINZE METROS E SETENTA CENTIMETROS (15,70m.)**.

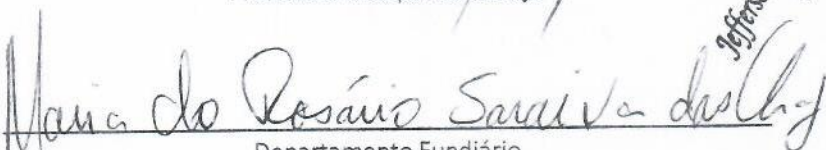
Tramitação do processo:

- Processo demarcatório nº 050 de 19 de abril de 2021
- Publicação dos Editais: 20 de abril de 2021
- Publicação da Sentença: 06 de maio de 2021
- Publicação do ato final: 07 de maio de 2021

Consequentemente, fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 06 de dezembro de 2021


Prefeito Municipal de Curuçá


Departamento Fundiário

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefe

Maria do R. S. das Chagas
Chefe do Departamento
Fundário
Post. Nº 020/2021

Requerente